Fls: Nº 01
Proc. Nº 084/2022

INDICAÇÃO Nº. 076/2022 IND

" Dispõe sobre implantação de serviços de inscrição de Cadastro Cidadão e Cartão SUS nas Maternidades Municipais deste município. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente, estudo de viabilidade sobre implantação de serviços de inscrição de Cadastro Cidadão e Cartão SUS nas Maternidades Municipais deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer 01 de fevereiro de 2022.

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 08 / 02 / 2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que as crianças nascidas neste município, ao saírem da maternidade já tem em mãos o Registro de nascimento, ao acrescer os serviços de inscrição ao cartão SUS e Cadastro Cidadão facilitaremos o acesso aos serviços oferecidos desde os primeiros dias de vida, não precisando que nas primeiras consultas a criança precise utilizar o cadastro da mãe. Tendo em vista que algumas crianças nascem com patologias que necessitam de acompanhamento médico e terapias nos primórdios de sua vida, detectados pelos exames do pezinho, exame do coração , reflexo do olho vermelho, teste da orelhinha, ou detectados logo após a primeira consulta. Quando os recém nascidos são atendidos no nome da mãe, as informações da primeira consulta ficam registradas neste prontuário e ao retornar em atendimento no prontuário do RN há a necessidade de refazer todo o questionário (informações preciosas), que é de fundamental importância para o bom desenvolvimento da criança.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
02-FEV-2022 09:27 0000093 1/2

Nº . 003